

**ANÚNCIO PARA A ATRIBUIÇÃO DE BOLSA DE INVESTIGAÇÃO
NO ÂMBITO DA UNIDADE CENTRO DE INVESTIGAÇÃO DE DIREITO PÚBLICO (CIDP)**

Referência

UIDB/04310/2021 – BI Estudante de Mestrado (Bens Públicos)

Área científica genérica

Ciências Jurídicas

Área científica específica

Direito Administrativo

RESUMO DO ANÚNCIO

Encontra-se aberto concurso para a atribuição de uma Bolsa de Investigação para licenciado/a no âmbito da unidade de investigação *Centro de Investigação de Direito Público (CIDP)*, financiada com a referência UIDB/04310/2020 por fundos nacionais através da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P. (FCT).

TEXTO DO ANÚNCIO

Encontra-se aberto concurso para a atribuição de uma Bolsa de Investigação para licenciado/a no âmbito da unidade de investigação *Centro de Investigação de Direito Público (CIDP)*, financiada com a referência UIDB/04310/2020 com o apoio financeiro da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P./MCTES através de fundos nacionais (PIDDAC).

Requisitos de admissão e condições de elegibilidade

A Bolsa de Investigação destina-se a um estudante de mestrado num dos mestrados da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa (FDUL) que pretenda desenvolver atividades de investigação na área do Direito Administrativo.

São requisitos de admissão:

- a) Licenciatura em Direito;
- b) Ter um elevado domínio da língua portuguesa e da língua inglesa (escrita, leitura e conversação).

São elegíveis para atribuição da bolsa:

- a) Cidadãos nacionais ou cidadãos de outros Estados membros da União Europeia;
- b) Cidadãos de Estados terceiros;
- c) Apátridas;
- d) Beneficiários do estatuto de refugiado político.

Plano de trabalhos

O plano de trabalhos enquadra-se nas atividades do projeto de investigação *Gestão e Rentabilização de Bens Públicos*, coordenado no CIDP pelo Professor João Miranda e inclui as seguintes tarefas:

- i) Pesquisa e análise da legislação em matéria de bens públicos, que possa constituir um desenvolvimento ou um regime especial do Regime Jurídico do Património Imobiliário Público, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 280/2007, de 7 de agosto;
- ii) Levantamento de jurisprudência que, direta ou indiretamente, tenha aplicado ou ponderado a aplicação de preceitos do Regime Jurídico do Património Imobiliário Público, a partir de 2017;
- iii) Levantamento e análise sumária de relatórios de autoria promovidos pelo Tribunal de Contas, relativos à aquisição, gestão, rentabilização e alienação de bens públicos, bem como dos Pareceres sobre a Conta Geral do Estado, emitidos desde 2017;
- iv) Levantamento de regimes jurídicos estrangeiros sobre gestão e rentabilização de bens públicos, paralelos ao Regime Jurídico do Património Imobiliário Público, adotados desde 2017;
- v) Sistematização e categorização da informação recolhida bem como de outra que será facultada pela equipa de investigação e que diz respeito ao período anterior a 2017, tendo em vista a sua disponibilização na base de dados / sítio online sobre gestão de bens públicos pela Administração Pública;
- vi) Estabelecimento de contactos com a Administração Pública, em especial com entidades especialmente vocacionadas para a gestão de bens públicos (e.g. Direção-Geral do Tesouro e Finanças, Estamo, Participações Imobiliárias, S.A., Fundiestamo, Sociedade Gestora de Fundos de Investimento Imobiliário, S.A., Direção-Geral de Recursos da Defesa Nacional, Comissão do Domínio Público Marítimo, Instituto de Gestão Financeira e Equipamentos da Justiça, I.P., Direção-Geral de Energia e Geologia, Instituto da Habitação e Reabilitação Urbana, I.P., Administração do Porto de Lisboa, S.A., Infraestruturas de Portugal, S.A., Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares, Direção-Geral do Património Cultural, Agência Portuguesa do Ambiente, I.P., Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I.P., Direção Municipal do Património de Lisboa), no sentido de aferir da sua disponibilidade para a participação na base de dados / plataforma online sobre gestão de bens públicos.

Local de exercício da atividade

As atividades relacionadas com a bolsa serão desenvolvidas no Centro de Investigação de Direito Público, sob a orientação científica do Professor Doutor João Miranda.

Duração da bolsa

A duração da bolsa é de 3 (três) meses, não renováveis, com início previsto para outubro de 2021.

Valor do subsídio de manutenção mensal

O montante da bolsa corresponde a 835,98 €, nos termos da tabela constante do Anexo I do Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT.

O pagamento do subsídio mensal de manutenção é efetuado no final de cada mês por transferência bancária.

O desempenho de funções a título de bolseiro é efetuado em regime de dedicação exclusiva, ao abrigo do Artigo 5.º do Estatuto do Bolseiro de Investigação.

Métodos e critérios de seleção

A avaliação dos candidatos é feita através de Avaliação Curricular (AC) e Entrevista Profissional (EP), com a ponderação de $AC*0,70 + EP*0,30$.

Os resultados são expressos numa escala de 0 (zero) a 20 (vinte) e apenas serão admitidos na lista seriada final os candidatos com uma pontuação total superior a 15 (quinze).

A *Avaliação Curricular* deve demonstrar adequação para o trabalho a realizar e tomará em consideração os seguintes aspetos, com a seguinte ponderação $AC=0,40P1+0,40P2+0,20P3$: P1=Formação académica, P2=Experiência profissional e percurso científico, P3=Domínio de línguas estrangeiras.

Os candidatos que forem classificados com 15 (quinze) ou mais na *Avaliação Curricular* serão convocados, através de correio eletrónico (e-mail), para uma *Entrevista Profissional* a ter lugar entre 01 e 8 de setembro de 2021, a qual poderá ter lugar por videoconferência.

Composição do Júri

Presidente: Prof. Doutor João Miranda

Vogal: Prof. Doutora Ana Gouveia Martins

Vogal: Dr. Jorge Pação

Vogal Suplente: Dra. Sara Azevedo

Vogal Suplente: Prof. Doutor Miguel Assis Raimundo

Divulgação de resultados

Os resultados da avaliação são comunicados via e-mail para o endereço de correio eletrónico utilizado pelo candidato na candidatura e divulgados na página internet do CIDP/ICJP até 90 dias úteis após a data-limite de submissão de candidaturas.

Do projeto de lista de classificação final podem os candidatos reclamar no prazo de 10 dias úteis contados da sua publicitação nos termos dos artigos 121º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo.

Prazo e apresentação da candidatura

O concurso encontra-se aberto no período de 20 de julho a 15 de agosto de 2021.

As candidaturas devem ser formalizadas através do envio de carta de candidatura acompanhada dos seguintes documentos:

- a) Curriculum Vitae, incluindo cópia do documento de identificação e indicação da residência do candidato;
- b) Certificados de Habilitações, com a média final e classificação obtida;
- c) Outros documentos considerados relevantes pelos candidatos, nomeadamente cartas de recomendação ou documentos comprovativos de estágios ou atividades desenvolvidas em entidades públicas ou privadas relacionados com os trabalhos da bolsa.

As candidaturas e os documentos de suporte à candidatura previstos no presente anúncio devem ser submetidos, obrigatoriamente em suporte digital (formato pdf) para o endereço de correio eletrónico cidp-icjp@fd.ulisboa.pt.

Nenhum documento que devesse ter sido submetido em candidatura pode ser apresentado após o prazo fixado para o efeito.

No caso de graus académicos atribuídos por instituições de ensino superior estrangeiras, e por forma a garantir a aplicação do princípio da igualdade de tratamento a candidatos que detêm graus

académicos estrangeiros e nacionais, é obrigatório o reconhecimento desses graus e a conversão da respetiva classificação final para a escala de classificação portuguesa.

Os documentos comprovativos da titularidade de graus académicos e diplomas, ou do respetivo reconhecimento quando tenham sido atribuídos por instituições de ensino superior estrangeiras, podem ser dispensados em fase de candidatura aos apoios em causa, sendo substituídos por declaração de honra do candidato (minuta em anexo), ocorrendo a verificação dessa condição apenas em fase de contratualização da bolsa.

Em fase de candidatura será suficiente que os candidatos comprovem que satisfazem as condições necessárias para se inscreverem nos ciclos de estudos conducentes à obtenção do grau académico ou em cursos não conferentes de grau. Em fase de contratualização da bolsa será necessário apresentar comprovativo de inscrição.

Legislação aplicável

O concurso rege-se pelo presente Anúncio, pelo Regulamento de Bolsas de Investigação (RBI) da FCT, aprovado pelo Regulamento n.º 950/2019, publicado na II Série do DR de 16 de dezembro de 2019, pelo Estatuto do Bolseiro de Investigação aprovado pela Lei n.º 40/2004, de 18 de agosto, na redação em vigor, e pelo Regulamento de Bolsas da Universidade de Lisboa, aprovado pelo Despacho n.º 6238/2020, publicado na II Série do DR de 12 de Junho de 2020 e pela demais legislação nacional e comunitária aplicável.

ANEXO

Declaração

Eu, *(Nome)*, por minha honra declaro que sou detentor/a do grau académico de Licenciado/a concedido por *(Instituição que emitirá o diploma)*, comprometendo-me a entregar documento comprovativo da titularidade deste grau académico, assim como a entregar a prova de inscrição num curso de mestrado até à contratualização da bolsa em fase de contratualização de bolsa, se for selecionado/a,

(Data)

(Assinatura)

**CALL ANNOUNCEMENT FOR A RESEARCH FELLOWSHIP
HOSTED BY THE LISBON PUBLIC LAW RESEARCH CENTER (CIDP)**

Reference

UIDB/04310/2021 - BI Master's Student (Public Goods)

generic scientific area

Juridical Sciences

Specific scientific area

Administrative Law

SUMMARY

A call is now open for the attribution of a Research Scholarship for graduates hosted by the Lisbon Public Law Research Center (CIDP) research unit, financed with the reference UIDB/04310/2020 by national funds through the Foundation for the Science and Technology, IP (FCT).

CALL TEXT

A call is now open for the attribution of a Research Scholarship for graduates hosted by the Lisbon Public Law Research Center (CIDP) research unit, financed with the reference UIDB/04310/2020 with the financial support of the Foundation for the Science and Technology, IP/MCTES through national funds (PIDDAC).

Admission requirements and eligibility conditions

The Research Scholarship for Master's Student is aimed at candidates already enrolled or to be enrolled in one of the Master's Degrees at the Faculty of Law of the University of Lisbon (FDUL) who wish to develop research activities in the area of Administrative Law.

Admission requirements are:

- a) Degree in Law;
- b) Have a high command of Portuguese and English (writing, reading and conversation).

Are eligible for the grant:

- a) National citizens or citizens of other Member States of the European Union;
- b) Citizens of third States;
- c) Stateless persons;
- d) Beneficiaries of the political refugee status.

Work plan

The work plan is part of the activities of the research project Management and Profitability of Public Goods, coordinated at CIDP by Professor João Miranda and includes the following tasks:

- i) Research and analysis of legislation on public property, which may constitute a development or a special regime of the Legal Regime of Public Property Patrimony, approved by Decree-Law No. 280/2007, of 7th August;

- ii) Survey of jurisprudence that, directly or indirectly, has applied or considered the application of precepts of the Legal Regime of Public Real Estate, as of 2017;
- iii) Survey and summary analysis of authorship reports promoted by the Court of Auditors, relating to the acquisition, management, profitability and disposal of public assets, as well as Opinions on the General State Account, issued since 2017;
- iv) Survey of foreign legal regimes on the management and profitability of public assets, parallel to the Legal Regime of Public Real Estate Heritage, adopted since 2017;
- v) Systematization and categorization of the information collected, as well as other information that will be provided by the research team and that concerns the period prior to 2017, with a view to its availability in the database / online site on the management of public assets by the Public Administration.
- vi) Establishment of contacts with the Public Administration, in particular with entities especially dedicated to the management of public assets (eg. Directorate-General of Treasury and Finance, Estamo, Participações Imobiliárias, SA, Fundiestamo, Sociedade de Gestão de Investimento Imobiliário, SA , Directorate-General for National Defense Resources, Commission for the Public Maritime Domain, Institute for Financial Management and Justice Equipment, IP, Directorate-General for Energy and Geology, Institute for Housing and Urban Rehabilitation, IP, Administration of the Port of Lisbon, SA, Infraestruturas de Portugal, SA, Directorate-General for Schools, Directorate-General for Cultural Heritage, Portuguese Environment Agency, IP, Institute for the Conservation of Nature and Forests, IP, Municipal Directorate of Heritage of Lisbon), in the sense to assess their availability to participate in the database / online platform on the management of public goods.

Place of work

The activities related to the grant will be developed at the Lisbon Public Law Research Center, under the supervision of Professor João Miranda.

Duration

The duration of the scholarship is 3 (three) months, non-renewable, starting in October 2021.

Monthly stipend

The amount of the grant corresponds to €835,98, under the terms of the table in Appendix I of the FCT Research Grant Regulation.

Payment of the monthly maintenance allowance is made at the end of each month by bank transfer. The performance of functions as a scholarship holder is carried out under exclusive dedication, under Article 5 of the Research Scholarship Statute.

Selection Methods and Criteria

Candidates are assessed through Curriculum Assessment (CA) and Professional Interview (PI), with the weighting of $CA \cdot 0.70 + PI \cdot 0.30$.

The results are expressed on a scale from 0 (zero) to 20 (twenty) and only candidates with a total score above 15 (fifteen) will be admitted to the final serial list.

The Curriculum Assessment must demonstrate suitability for the work to be performed and will consider the following aspects, with the weighting $AC=0.40P1+0.40P2+0.20P3$:

P1=Academic training, P2=Professional experience and scientific background, P3=Proficiency in foreign languages.

Candidates who are classified with 15 (fifteen) or more in the Curriculum Assessment will be invited, via email, for a Professional Interview scheduled between September the 1st and 8th, 2021, which might take place via videoconference.

Jury composition

President: Professor João Miranda

Member: Professor Ana Gouveia Martins

Member: Dr. Jorge Pação

Substitute Member: Dr. Sara Azevedo

Substitute Member: Professor Miguel Assis Raimundo

Publicity and communication of results

The evaluation results are communicated via e-mail to the e-mail address used by the candidate in the application and published on the CIDP/ICJP website within 90 working days after the application submission deadline.

Candidates may complain about the draft final ranking list within 10 working days of its publication under the terms of articles 121 et seq. of the Code of Administrative Procedure.

Deadline and submission of application

The call is open from the 20th July to the 15th August 2021.

Applications must be formalized by sending an application letter accompanied by the following documents:

- a) Curriculum Vitae, including a copy of the identification document and indication of the candidate's residence;
- b) Certificates of Qualifications, with the final average and grades obtained;
- c) Other documents considered relevant by the candidates, namely letters of recommendation or documents proving internships or activities carried out in public or private entities related to the work plan of the scholarship.

Applications and application support documents must be submitted, mandatorily, in digital format (pdf format) to the email address cidp-icjp@fd.ulisboa.pt.

No document that should have been submitted in candidacy may be presented after the deadline set for this purpose.

In the case of academic degrees awarded by foreign higher education institutions, and to ensure the application of the principle of equal treatment to candidates holding foreign and national academic degrees, it is mandatory to recognize these degrees and convert the respective final classification to the Portuguese rating scale.

Documents proving the ownership of academic degrees and diplomas, or their respective recognition when they have been awarded by foreign higher education institutions, may be dispensed with during the application stage for the support in question, being replaced by a declaration of honor by the candidate (annex draft), with the verification of this condition occurring only during the contracting phase.

In the application stage, it will be sufficient for candidates to prove that they meet the necessary conditions to enroll in study cycles leading to the attainment of an academic degree or in courses that do not lead to a degree. At the stage of contracting the scholarship, it will be necessary to present proof of enrollment.

Applicable legislation

The call is governed by the FCT Research Grants Regulation (RBI), approved by Regulation No. 950/2019, published in the II Series of the DR of December 16, 2019, by the Research Fellowship Statute approved by Law No. 40/2004, of August 18, as amended, and by the Scholarship Regulation of the University of Lisbon, approved by Order No. 6238/2020, published in the II Series of the DR of June 12, 2020 and by other applicable national and community legislation.

ANNEX**Declaration**

I, (Name), on my honor hereby declare that I am the holder of the academic degree of Bachelor granted by (Institution that will issue the diploma), committing myself to deliver a document proving the ownership of this academic degree, as well as to deliver the proof of enrollment in a master's course until the contracting stage of the scholarship, if selected,

(Date)

(Signature)